



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!



CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA TALENTOS LOCAIS
EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
INSCRIÇÃO DE TALENTOS LOCAIS PARA
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

A Prefeitura Municipal de Cotiporã por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Centro cultural, torna público o presente Edital de Chamamento para inscrição de talentos locais interessados em participar das apresentações artísticas que serão realizadas no dia 20 de dezembro de 2026, durante a programação do Natal.

O presente chamamento tem como objetivo oportunizar espaço, valorizar, divulgar e reconhecer os talentos locais para demonstrarem seus trabalhos e contribuírem para a programação cultural do Município.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto realizar o cadastramento e a seleção de talentos locais interessados em realizar apresentações artísticas no evento a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2026.

1.2. Poderão participar artistas individuais, duplas, grupos, bandas e demais formações artísticas que desenvolvam atividades culturais no Município ou que possuam vínculo com a comunidade local.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. Poderão se inscrever talentos das seguintes áreas, entre outras manifestações artísticas:

- Música (solo, dupla, trio, banda ou grupo);
- Canto;
- Dança;
- Teatro;
- Poesia e declamação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- Instrumentistas;
- Apresentações culturais tradicionais;
- Performances artísticas;

3. DA DATA E LOCAL DAS APRESENTAÇÕES

3.1. As apresentações estão previstas para ocorrer no dia 20 de dezembro de 2026, em local a ser definido/divulgado pela organização.

3.2. O horário de cada apresentação será definido pela organização do evento e informado posteriormente aos participantes.

3.3. A participação no evento estará condicionada à disponibilidade de horários e à organização da programação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **09/10/2026 a 20/10/2026**.

4.2. As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de segunda à sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00hs.

4.3. No ato da inscrição, o interessado deverá fornecer as seguintes informações:

- **Nome completo ou nome artístico;**
- **CPF/CNPJ, quando aplicável;**
- **Endereço;**
- **Telefone/WhatsApp;**
- **E-mail;**
- **Modalidade/categoria da apresentação;**
- **Breve descrição da apresentação;**
- **Quantidade de integrantes, quando se tratar de grupo;**

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. Poderão participar pessoas físicas, grupos, coletivos ou demais artistas que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2. No caso de participantes menores de 18 anos, deverá ser apresentada autorização do responsável legal, conforme orientação da organização.

5.3. Cada participante ou grupo deverá responsabilizar-se pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Não tem critério de seleção, todos que se inscreverem participarão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

7. DA ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

7.1. A organização disponibilizará, conforme a estrutura disponível para o evento, os equipamentos e recursos previamente definidos.

7.2. Cada participante deverá informar, no momento da inscrição, suas necessidades técnicas, tais como microfones, instrumentos, tomadas, equipamentos de áudio, espaço para apresentação ou outros recursos.

7.3. Equipamentos ou materiais específicos que não estejam disponíveis deverão ser providenciados pelo próprio participante, mediante prévio alinhamento com a organização.

8. DO TEMPO DE APRESENTAÇÃO

8.1. O tempo destinado a cada apresentação será definido pela organização de acordo com a quantidade de inscritos e a programação geral do evento.

8.2. Os participantes selecionados serão informados previamente sobre o horário e o tempo disponível para sua apresentação.

8.3. Estimando-se o tempo de 30 a 40 min no máximo.

9. DA GRATUIDADE

9.1. A participação no presente chamamento será gratuita, com intuito de valorizar, divulgar e reconhecer os talentos locais do nosso Município.

10. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

10.1. Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente de que poderão ser realizados registros fotográficos, audiovisuais e de divulgação das apresentações, para fins institucionais e de divulgação do evento e das atividades culturais do Município.

10.2. Para participantes menores de idade, a autorização deverá ser fornecida pelo responsável legal, quando necessária.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica a concordância do participante com as regras estabelecidas neste Edital.

11.2. A organização reserva-se o direito de realizar ajustes na programação visando garantir a melhor organização e execução do evento.

11.3. A organização poderá realizar alterações na programação por motivos técnicos, climáticos, de força maior ou por outras razões relacionadas à realização do evento.

11.4. Informações adicionais poderão ser obtidas presencialmente na Secretaria de Turismo e Cultura.